



## ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CRIMINOLOGIA

N/Ref. 01/COM/2014

Data: 06/02/2014

**ASSUNTO:** Informação aos Sócios sobre a Petição relativa ao Reconhecimento da profissão do Criminólogo.

A Associação Portuguesa de Criminologia - APC informa todos os seus associados e membros do Conselho Consultivo, que a APC pediu **um parecer aos Srs. Reitores** da Universidades: Lusíada do Porto, e Fernando Pessoa e ao Sr. Reitor do Instituto Superior da Maia.

O parecer tem por finalidade dar continuidade ao processo Peticionário nº261/XII/2ª relativo ao reconhecimento do criminólogo enquanto profissão. Como representantes excelsos da Licenciatura em Criminologia os Reitores terão aqui a possibilidade de incrementarem a conjuntura favorável para a aprovação do Reconhecimento do Criminólogo com a produção de um parecer benéfico e que não patenteie incertezas.

A APC fará chegar imediatamente à Assembleia da República para ser apenso ao processo os vários pareceres favoráveis logo que os Srs. Reitores se pronunciem sobre esta temática.

Foi ainda levantado e deu entrada ao **pedido de repugnação da Republicação do concurso** para a Reinserção Social, uma vez que foi impugnado primeiramente o nosso pedido, por não ter sido acautelado o interesse dos Licenciados em Criminologia, onde da republicação ficaram mais uma vez, excluídos em detrimento de licenciaturas, tais como, Educação Especial, Estudos Africanos, Educação e Formação de Adultos, Serviço Social, entre outras, conforme se verificou na republicação do concurso.

A par disso, a APC apela a todos os Criminólogos e estudantes de Criminologia que façam os pagamentos das respetivas cotas e para aqueles que não são sócios se façam desde já. A APC apela a uma ação de sensibilização a todos para se reverem nesta Associação, pois esta é a única que tem vindo a proteger e defender os interesses dos Criminólogos.



## ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CRIMINOLOGIA

A APC relembra que esta Associação não tem fins lucrativos mas sem os apoios pecuniários dos seus associados muito pouco esta APC poderá fazer, a título de exemplo ficam aqui despesas relativas a Entrada do processo em tribunal de impugnação do Concurso de Reinserção Social, em que foram excluídos os Licenciados em Criminologia de 615€, mais informamos que iremos tomar os mesmos procedimentos relativamente ao concurso de Inspetor Adjunto do SEF, não esquecendo as deslocações a Lisboa – Assembleia da República.

A APC reitera o apelo **ao pagamento de cotas e captação de novos sócios**, pois este é o único meio de subsistência da APC.

Juntos seremos mais fortes.

Com os melhores cumprimentos,

**PRESIDENTE DA APC,**

O documento original encontra-se autenticado e arquivado  
na Associação Portuguesa de Criminologia

**Vitor Miguel Pereira da Silva**